

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 09.304.427/0001-58

MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 8ª (OITAVA) SÉRIE DA 01ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A, ATUALMENTE GERIDOS PELA HABITASEC SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 17/09/2026 ÀS 15:00 HORAS, OU, AINDA, EM EVENTUAL REABERTURAS DECORRENTE DE SUSPENSÃO E/OU SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nome / Denominação do Titular dos CRI	
CNPJ ou CPF do Titular dos CRI	
Email do Titular dos CRI	
Telefone de Contato	
Nome completo do procurador	
CNPJ ou CPF do Procurador	
E-mail do procurador	
Telefone de Contato do procurador	

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ordem do dia:

(i) A concordância da proposta de aquisição apresentada via e-mail à Securitizadora em 25 de agosto de 2026, pela **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, n.º 3507, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.706.879/0001-88 (“Proposta de Aquisição”, “Galapagos”), tendo por objeto a potencial aquisição (i) dos imóveis de propriedade da HS 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.946/0001-70 (“HS 01”), veículo societário integrante do Patrimônio Separado da Emissão; e, (ii) a integralidade dos créditos concursais detidos pela HS 01 no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo Atma (“Locatária”), Processo n.º 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP (“Recuperação Judicial”), pelo preço, condições precedentes e demais termos previstos na Proposta de Aquisição, disponível em sua integralidade no **Anexo I** do material de apoio da Assembleia;

APROVAR		REJEITAR		ABSTER-SE	
----------------	--	-----------------	--	------------------	--

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre:

- A Securitizadora assinar a Proposta de Aquisição e forneça os documentos necessários à realização da *Due Diligence*, conforme mencionada na Proposta de Aquisição;
- A contratação do escritório “*Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Shoueri*”, inscrito no CNPJ sob o nº 67.631.077/0001-30, atual patrono da Recuperação Judicial e assessor legal da Emissão (“Assessor Legal”), a ser custeado às despesas do Patrimônio Separado, com recursos disponíveis no Fundo de Contingências, cuja proposta de honorários consta no **Anexo II** do material de apoio da Assembleia, para

a implementação de todas as medidas necessárias judiciais e extrajudiciais em relação ao objeto da Proposta de Aquisição;

- c. A outorga de quitação integral, plena, irrevogável e irretratável das obrigações do Agente Fiduciário e da Securitizadora decorrentes da administração do Patrimônio Separado da Emissão, condicionada à efetiva entrega e disponibilização, aos Titulares dos CRI, dos recursos oriundos do objeto da Proposta de Aquisição, como forma de quitação dos CRI, com a consequente baixa do regime fiduciário e o encerramento do Patrimônio Separado.

APROVAR		REJEITAR		ABSTER-SE	
----------------	--	-----------------	--	------------------	--

Observações:

i. O Titular dos CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em Assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente manifestação de voto à distância ("Manifestação de Voto"), estará sujeito as aprovações das matérias conforme quóruns de deliberação.

ii. O Titular dos CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Declara Inexistência de Conflito	Sim	
---	------------	--

Local	São Paulo/SP
Data	
Assinatura	

1) Orientações:

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta manifestação de voto à distância ("Manifestação de Voto") que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhes for atribuído nos documentos da operação.

Conforme estabelecido pela Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM n.º 60"), a Securitizadora adotará o sistema de votação à distância na referida Assembleia, a ser realizada de modo exclusivamente virtual, nos termos do Edital publicado em 17 /09/2026. o Titular dos CRI que pretender participar da Assembleia deverá encaminhar os documentos de representação listados no **item 2** abaixo, **em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário**, por correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br e claims@vortex.com.br, identificando no título do e-mail "CRI TRX Contax".

Para que esta Manifestação de Voto seja considerada válida e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é imprescindível:

- (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular dos CRI e Procuradores (representante legal), o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço eletrônico e telefone para eventuais contatos deverão ser preenchidos, conforme aplicável;
- (ii) o voto deverá ser assinalado apenas em um dos campos (aprovação, rejeição ou abstenção);
- (iii) o Titular dos CRI ou seu(s) representante(s) legal(is), deverá(ão) assinar esta Manifestação de Voto e efetuar o envio conforme instrução abaixo;

2) Orientações para Envio:

A Manifestação de Voto à Distância deverá ser encaminhada juntamente com os seguintes documentos:

(a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI ou, caso representado por procurador: (i) cópia digitalizada da respectiva procuração com poderes específicos com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, e (ii) cópia digitalizada do documento de identidade do Titular dos CRI e do procurador;

(b) participante pessoa jurídica: cópia digitalizada do último contrato social/estatuto social, acompanhado da AGE e ou RCA, conforme o caso, ou documento equivalente que comprove a representação legal do Titular dos CRI e (ii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal (“Documentos de Representação”) e, caso representado por procurador, (i) cópia digitalizada da respectiva procuração com poderes específicos e firma reconhecida ou assinatura eletrônica, acompanhada de (ii) cópia digitalizada do documentos de identidade do Procurador e Documentos de Representação do Titular do

(b) participante Fundo de Investimento: último Regulamento do Fundo acompanhado de (i) contrato social/estatuto social acompanhado da AGE e ou RCA do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de votos do Fundo, que comprovem os poderes de representação em Assembleia Especial de

Investidores], e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal (“Documentos de Representação”), e caso representado por procurador: (i) cópia digitalizada da respectiva procuração com poderes específicos com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, e (ii) cópia digitalizada do documento de identidade do procurador e Documentos de Representação do Titular dos CRI;

Os Titulares dos CRI poderão exercer seu direito de voto: (i) a distância, mediante o envio da Manifestação de Voto à Distância à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br e claims@vortex.com.br, sem necessidade de ingressar na videoconferência; ou (iii) durante a própria assembleia, verbalmente.